

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 312/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE UMA CAPELA MORTUÁRIA NA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo solicitar a construção de uma capela mortuária na Comunidade de Nova Lima, localizada no Distrito de Itauninhas, visando oferecer maior dignidade, acolhimento e suporte às famílias da região em momentos de luto.

A Comunidade encontra-se distante da sede do Município de São Mateus, o que dificulta significativamente o translado dos corpos para a capela mortuária mais próxima, gerando transtornos emocionais e financeiros aos familiares, especialmente àqueles que não possuem condições de arcar com os custos de deslocamento.

Dessa forma, a construção de uma capela mortuária na própria Comunidade se faz necessária para garantir um espaço adequado, acessível e humanizado para a realização de velórios e cerimônias fúnebres, atendendo uma importante demanda social da população local.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 11 de maio de 2026.

ISABEL AGUILAR
Vereador